

A ESCOLA COMO AGENTE DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prof.^a PDE: Lenir Zanette Ferrari – SEED/ NRE- MARINGÁ

Prof.^a Orientadora: Dr^a Eliane Rose Maio - UEM

Resumo: O objetivo principal do projeto é desenvolver estudos em relação à importância da educação sexual na escola, como forma de prevenção da violência, abuso e exploração de crianças e adolescentes. No referencial teórico objetivou-se distinguir as diferentes formas de violência sexual, suas causas, conseqüências; como identificar os diferentes tipos de violência ou abuso sexual, informações sobre o complexo legal que protege os direitos da criança e do adolescente; como notificar os casos de abuso e violência sexual; a obrigatoriedade da notificação por parte do professor e da escola; encaminhamento da criança ou adolescente, rede de proteção da criança e do adolescente. Considerando que um educador bem informado possa orientar seus alunos como se protegerem da violência sexual ou identificar nas condições físicas e emocionais dos mesmos sinais que indiquem estar sofrendo qualquer tipo de violência, propomos como atividade de Implementação Pedagógica um curso de extensão com carga horária de 32 horas aberto aos professores, pedagogos, funcionários e alunos do Curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual Paiçandu, Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional e professores da Rede Municipal de Educação do Município de Paiçandu.

Palavras-chave: violência sexual; prevenção; educação sexual.

Este trabalho tem como objetivo orientar professores, pedagogos e demais profissionais da Educação sobre as diferentes formas de exploração, abuso e violência sexual que estão submetidas muitas de nossas crianças e adolescentes, visando subsidiar ações práticas de enfrentamento. Afinal, combater a teia de violência que muitas vezes começa dentro de casa e em locais que deveriam abrigar, proteger e socializar as pessoas é uma tarefa que somente poderá ser cumprida pela mobilização de uma rede de proteção integral em que a escola se destaca como possuidora de responsabilidade social.

Para enfrentar esse desafio utilizamos como base o Guia Escolar: Métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2004). Uma iniciativa do Governo Federal, elaborado em parceria com o Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de aprimorar a habilidade de professores e profissionais da área, para lidar com o problema de abuso e exploração sexuais de crianças e adolescentes. O material foi distribuído para escolas levando informações sobre o complexo legal que protege os direitos de crianças e adolescentes além de oferecer subsídios a uma assistência digna no caso de identificações de ocorrências de violência sexual, oferecendo instrumentos conceituais e operacionais para que se tomem as medidas necessárias com vista à proteção de crianças e adolescentes. No entanto, não houve ampla divulgação do material e nem foram desenvolvidos programas de incentivo ou viabilização de seu uso.

O Guia está estruturado de acordo com as três modalidades de prevenção de maus tratos sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), das Nações Unidas: Primária, Secundária e Terciária.

Conforme o Guia Escolar (2004), a prevenção primária é a maneira mais econômica, eficaz e abrangente para se evitar a violência contra crianças e adolescentes e que a escola pode contribuir para a interrupção do ciclo da violência sexual na medida em que, através dela, atua-se para modificar condutas e formar novas culturas, sensibilizando e mobilizando a sociedade num contexto de um trabalho educativo global enfocando a educação para a saúde sexual, num ambiente propício para que venham a ter uma vida sexual saudável e feliz. Sugere três eixos de ações, através dos quais pode participar da prevenção das ocorrências de violência sexual. O primeiro é informar a comunidade sobre o assunto, o segundo é criar um ambiente que inclua verdadeiramente as crianças vistas como "diferentes" por seus colegas e professores e as que são rejeitadas pelo grupo. O terceiro é realizar um trabalho preventivo com os pais dos alunos da escola, principalmente com famílias de crianças "em situação de risco".

Apesar de muitos estudos apontarem para a necessidade da introdução da educação sexual dentro da escola para que ocorra a efetivação da prevenção primária, o Guia Escolar (2004) não deixa claro como essas ações devam ser efetivadas e se

restringe apenas a fazer sugestões de como a escola pode participar da prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, ficando a decisão a sua aplicação ou não a critério dos profissionais da educação. Já os Parâmetros Curriculares Nacionais PCN (1997) propõem que o trabalho de Orientação Educacional deve se dar de duas formas: dentro da programação, por meio dos conteúdos já transversalizados nas diferentes áreas do currículo, ou seja, a orientação sexual não constitui uma disciplina específica, mas uma abordagem temática dentro das diversas disciplinas de forma que, cada professor, poderá desenvolver uma temática sexual fazendo uma ligação com o conteúdo curricular na sua disciplina. Extraprogramação, sempre que surgirem questões relacionadas ao tema. Neste caso, reunindo os alunos em grupos especialmente para tratar das questões sexuais.

Em relação à terminologia usada o Guia Escolar (2004) se refere à Educação Sexual enquanto nos PCN encontramos Orientação Sexual. (BRAGA, 2002) mostra que há um debate na literatura em relação a qual terminologia seria a mais indicada. Dentre as diversas denominações optamos pela Educação Sexual por entender que este conceito explicita mais detalhadamente o objetivo que o tema deva ser representado na escola.

Conforme Ribeiro (2004) uma das primeiras reivindicações para ter educação sexual nas escolas data da década de 20 e que as primeiras iniciativas de Educação Sexual nas escolas tiveram a influência das correntes médicas higienistas européias, que priorizavam uma educação voltada ao combate à masturbação e aos contágios de Doenças Sexualmente Transmissíveis, garantindo a moralidade do papel da mulher de ser mãe e esposa.

Figueiró (2004) atribui à Igreja Católica parte da responsabilidade pela tardia introdução da Educação Sexual nas escolas brasileiras pelo fato da grande representatividade que exerceu no quadro educacional até a década de 60. As decisões políticas adotadas na época também atuaram como fortes empecilhos.

Analisando a trajetória da orientação sexual escolar desde o início do século XX, Braga (2008) relata que a Orientação Sexual na escola passou por diferentes abordagens: de caráter formativo; biologizante; repressivo as manifestações sexuais; e informativo quanto às doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e a gravidez

precoce. Defende que a discussão da necessidade da orientação sexual na escola deveria estar superada, uma vez que a ausência de informações é sentida em nossa sociedade, quando nos deparamos com a exploração da sexualidade humana pela mídia ou pelas redes de tráfico ou turismo sexual. Mas que infelizmente não é o que vemos acontecer no cotidiano escolar, quer seja em escolas públicas ou privadas. Alerta que muito ainda há que se fazer nessa área. Conclui que enquanto encontrarmos deboches, críticas não pertinentes, expressões vulgares, discriminação, preconceito, sinônimos e outras expressões que descaracterizam a sexualidade humana, principalmente no ambiente escolar, mais se justificam a necessidade de projetos sérios de Orientação sexual que considere cada ser humano em sua singularidade e inserção cultural. Sendo assim, a escola pode deixar de ser um espaço de opressão e repressão na questão da sexualidade, para se tornar um ambiente efetivamente seguro, livre e educativo para todas as pessoas.

Para Ribeiro (2002) os professores e demais profissionais que lidam com crianças e jovens têm um papel fundamental no processo de aquisição de conhecimentos e valores por parte de seus alunos, o que implica numa necessidade de também estes educadores terem um espaço onde possam se formar como orientadores conscientes e capazes. Ribeiro (2004) complementa dizendo que para que os professores possam compreender a manifestação da sexualidade de seus educandos e educá-los em relação a isso é preciso ter clareza tanto da abordagem histórica e cultural sobre a construção da sexualidade humana, quanto da compreensão científica do desenvolvimento psicossocial.

Silva (2002) diz que a Orientação Sexual leva a escola a assumir os educandos como seres humanos integrais, sexuados, pois não há possibilidade de haver humanidade sem sexualidade. Se de fato pretendemos oferecer educação integral ao aluno, como um direito que lhe cabe como ser humano, temos que reconhecer e atender as questões de sua sexualidade, que é parte da sua humanidade.

Para Figueiró (2009) a Educação Sexual vem sendo reconhecida, pela maioria dos professores, como necessária e importante no processo formativo dos alunos. Muitos deles se preocupam e sentem-se, em vários momentos, inseguros e até

temerosos, diante dessa tarefa, já que o processo formativo a qual tiveram acesso não os tem preparado para abordar a questão da sexualidade no espaço da escola. E que além do despreparo são frutos de uma sociedade repressora em relação à sexualidade, na qual ainda perduram associações do sexo com idéias de pecado, de feio e de proibido, ou, por outro lado, com idéias de promiscuidade e de imoralidade. Assim sendo, quando se propõe a educar sexualmente os alunos, há que se oportunizar também aos professores a possibilidade de prepararem-se para atuar como educadores sexuais.

Conforme Figueiró (2009), a Educação Sexual acontece constantemente, seja em casa, seja pela mídia, assistindo-se televisão, lendo-se revistas e jornais, seja via internet. Nesse caso, se a instituição escolar omite-se, deliberadamente, em relação a tudo o que se refere ao sexo, essa atitude reflete-se na formação dos escolares, levando-os a considerar que sexo é alguma coisa secreta, é um assunto que não cabe dentro da escola ou, talvez, seja algo vergonhoso sobre o qual não se deve falar.

Sampaio (1987) afirma que a Educação Sexual pode contribuir para a educação afetiva e para a construção da personalidade, facilitando o desenvolvimento harmonioso da pessoa como um todo e contribuindo para a felicidade pessoal. Afirma ainda que os profissionais da Educação e da Saúde são os principais defensores da autoridade que as escolas devem ter para fazer a Educação Sexual, bem como das vantagens que daí podem advir. Para muitos destes defensores, a Educação Sexual é uma função necessária da escola porque outras instituições, como a família e a Igreja, falharam.

Para Figueiró (2009), é incompreensível que assuntos referentes à sexualidade ainda não sejam tratados de modo que se permita expandir o conhecimento crítico, de maneira cuidadosa, honesta e sistemática pela instituição escolar. E deve abranger todas as séries, independente da faixa etária e das disciplinas que compõem o currículo escolar.

Braga (2008), afirma que as manifestações sexuais que aparecem na escola demonstram as dificuldades que as instituições educativas apresentam quando tratam da temática da sexualidade. Por isso a necessidade de uma proposta de orientação sexual, consciente e emancipadora, que contribua de fato para tornar a comunidade educativa

apta a tratar da questão da sexualidade, inclusive da prevenção da violência sexual que é o objetivo deste projeto.

No Guia Escolar (2004, p.32) encontramos que o processo se inicia com o cumprimento do artigo 141, do Programa Nacional dos Direitos Humanos:

Dar continuidade à Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto- Juvenil, estimulando o lançamento de campanhas estaduais e municipais que visem a modificar concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual utilizando como marco conceitual o ECA e as normas internacionais pertinentes, e levando em consideração o direito ao desenvolvimento sexual saudável.

A exploração sexual de crianças e adolescentes não é um fato recente, trata-se de uma prática muito antiga. A prostituição já estava arraigada à economia romana. Os primeiros registros históricos da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes, refere-se à Corte Francesa, na época do Rei Luiz XV. Ele comprava meninas para compor seu harém real. Em Londres no Século XVIII, havia o aliciamento de meninas vindas do campo e a compra de crianças, que eram colocadas à venda do lado de fora das igrejas. Na Grécia Antiga, meninas escravas eram comercializadas para a prostituição aos cinco anos como forma de compensar os gastos com o seu sustento. (MARTINELLI, 2007).

Todos os anos, um milhão de crianças em todo o mundo entra para o multibilionário mercado do sexo. No Brasil, o número pode chegar, a pelo menos cem mil crianças e adolescentes explorados sexualmente, uma das piores situações do mundo. O país é também o maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual da América do Sul, e as adolescentes de 16 e 17 anos são as mais traficadas. (MARTINELLI, 2007).

No Guia Escolar (2004) encontramos que a primeira forma de maus-tratos contra crianças e adolescentes é a agressão física. O abuso sexual é a segunda forma mais recorrente. Estima-se que, no Brasil, 165 crianças ou adolescentes sofrem abuso sexual por dia ou 7 a cada hora. A grande maioria de crianças abusadas é composta por meninas, na idade entre 7 a 14 anos, que 1 a cada 3 ou 4 meninas é abusada

sexualmente até a idade de 18 anos e que o incesto é uma das manifestações mais perversas da violência sexual.

Diante dessa realidade foi criada então a Lei Federal 9.970/00 que tem como objetivo mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para seu engajamento no combate ao problema. O dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A data foi escolhida por ser o dia da morte da menina Araceli Cabrera Crespo, vítima de seqüestro, estupro e assassinato em Vitória, Espírito Santo, em 1973. Seus assassinos continuam impunes. (MARTINELLI, 2007).

A sexualidade está presente em nossa vida desde o momento em que nascemos até a nossa morte. A educação acontece constantemente, seja em casa, seja pela mídia. Nesse caso, se a instituição escolar omite-se, deliberadamente, em relação a tudo o que se refere ao sexo, essa atitude reflete-se na formação dos escolares, levando-os a considerar que sexo é alguma coisa secreta, é um assunto que não cabe dentro da escola ou, talvez, seja algo vergonhoso sobre o qual não se deve falar. (FIGUEIRÓ, 2009)

Abuso/violência Sexual de Crianças e Adolescentes

A violência sexual contra crianças e adolescentes é crime contra a vida. Portanto a Constituição Federal em seu artigo 227 estabelece que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A violação desses direitos constitui-se, pois, em violência delituosa, definida no Código Penal. Encontramos no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 5º.

Nenhuma criança ou adolescente será sujeito de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ECA, 1990, p.14).

O Estatuto da Criança e do Adolescente além de reforçar um princípio Constitucional toma medidas concretas para proteger crianças e adolescentes e punir os

responsáveis por crimes sexuais. Considerado internacionalmente como instrumento legislativo de vanguarda tornou-se instrumento de referência para a proteção da infância. (Guia Escolar, 2004).

Para Faleiros e Faleiros (2008), a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos, uma transgressão, uma relação de poder perversa e destruturante. É o abuso delituoso, em especial da sua sexualidade, negando, inclusive, o direito das crianças e adolescentes à sua sexualidade em desenvolvimento. A violência sexual pode acontecer de várias formas: através do contato físico, ou seja, por meio de carícias não desejadas, penetração oral, anal ou vaginal, com o pênis ou objetos, masturbação forçada, dentre outros; e sem contato físico, por exposição obrigatória a material pornográfico, exibicionismo, uso de linguagem erotizada em situação inadequada. Já para Gabel (1997), violência implica o uso de força física (estupro, sevícias) ou psicológica (ameaças ou abuso de autoridade).

Abuso sexual é definido por Faleiros e Faleiros (2008), como um relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, geralmente mantido em silêncio e segredo. Em que crianças ou adolescentes são usados para gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, com base em uma relação de poder que pode incluir desde a manipulação da genitália, mama, ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até a relação sexual com ou sem penetração, com ou sem violência. Começa sempre com um processo de sedução, que consiste na conquista sutil, que anula a capacidade de decisão da vítima, e acaba em sua dominação e aprisionamento.

Para Gabel (1997), o abuso ocorre com a ausência da utilização de força. Nesse caso a satisfação é obtida pela sedução. O caráter repreensivo dos atos varia segundo a suscetibilidade da época, do meio social, do juiz, do moralismo.

O Guia Escolar (2004) define como abuso sexual intrafamiliar ou incestuoso qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente ou entre um adolescente e uma criança, quando existe um laço familiar (direto ou não) ou relação de responsabilidade. Na maioria dos casos, praticado por uma pessoa que a criança conhece, ama ou em quem confia. O abusador quase sempre possui uma relação de parentesco com a vítima e tem certo poder sobre ela, tanto do ponto de vista

hierárquico e econômico (pai, mãe, padrasto) quanto do ponto de vista afetivo (avós, tios, primos, irmãos).

Já o abuso sexual extrafamiliar é aquele que ocorre fora do âmbito familiar e que também neste caso, na maioria das vezes é alguém que a criança conhece e em quem confia: vizinhos ou amigos da família, educadores, responsáveis por atividades de lazer, médicos, psicólogos e psicanalistas, padres e pastores. Eventualmente o autor é uma pessoa desconhecida. Os exemplos são os casos de estupros em locais públicos. (GUIA ESCOLAR, 2004)

A pornografia infantil, definida nos artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é a exposição e a reprodução de imagens do corpo ou de atos sexuais praticados com crianças, abrangendo a produção de representação teatral, televisiva, película cinematográfica, fotografias e publicações que utilizam crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográfico. (SENAD, 2010, p.369).

O sexo é uma mercadoria altamente vendável e valorizada, e especialmente o sexo com jovens possui grande valor comercial. São muitos os produtos comercializados: pessoas, shows eróticos, fotos, revistas, objetos, vídeos e filmes pornográficos. A prostituição, a pornografia, o turismo sexual e o tráfico de pessoas para fins sexuais são diferentes modalidades de exploração sexual de crianças e adolescentes articuladas e inter-relacionadas de tal modo que se torna difícil citar uma delas sem citar as demais, como é o caso do tráfico de mulheres, que abastece os mercados de prostituição, pornografia e turismo sexual. (FALEIROS e FALEIROS, 2008).

Crianças e adolescentes abusados podem reagir ou experimentar a violência sexual de várias maneiras: Alguns fingem não ser eles, outros tentam entrar em estado alterado de consciência, como se estivessem dormindo e imaginam o abuso como um sonho, outra maneira é dissociar o corpo dos sentimentos. Alguns negam a existência da parte inferior do corpo. Enfim, seus efeitos em longo prazo, podem ser bastante perversos, como sequelas dos problemas físicos gerados pela violência sexual. Lesões, hematomas, DST que podem interferir na capacidade reprodutiva. As gestações podem ser problemáticas, complicações orgânicas cujas causas podem ser psicossociais.

Dificuldade de ligação afetiva e amorosa originada no profundo sentimento de desconfiança do ser humano, por temor ou dissociação entre sexo e afeto gerando baixa auto-estima, sentimento de culpa, depressão. Tendências de supersexualizar os relacionamentos sociais, como a incapacidade de distinguir sexo de afeto, amor parental e manifestações sexuais, trocas sucessivas de parceiros e tendência a vícios em substâncias lícitas ou ilícitas. (GUIA ESCOLAR, 2004).

Para Faleiros e Faleiros (2006) a gravidade e os danos provocados pela vitimização sexual de crianças e adolescentes, indicam que se deve evitar que ela ocorra, portanto, defende uma política de prevenção como direito universal e não restrita a populações de risco.

Sampaio (1987), em seu livro *Escola e Educação Sexual* já afirmava que os profissionais da saúde e da educação eram os principais defensores da autoridade que a escola pode ter em relação promover a Educação Sexual, bem como das vantagens que daí podem advir. Para muitos destes defensores, a Educação Sexual é uma função necessária da escola porque outras instituições como a família e a igreja falharam.

A Educação Sexual, hoje deve ser pensada como uma disciplina com professor e horário definidos. O professor deve estar preparado para ministrar uma aula seguindo uma diretriz organizada didaticamente e não apenas atuando “acidentalmente” com explicações improvisadas quando surgem algumas perguntas ou piadinhas esporádicas em sala de aula como sugere alguns autores e até os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997) quando traz que todos são responsáveis e acaba que ninguém assume de fato essa responsabilidade.

Independente da discussão que defende a Educação Sexual na escola como disciplina ou não, ela deve assumir seu papel preparando seus professores, já que todo trabalho consciente que leva em consideração o direito ao desenvolvimento sexual saudável repercute favoravelmente no combate e principalmente na prevenção da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Guia Escolar (2004) orienta que quando o educador desconfia que uma criança está sofrendo violência sexual, mesmo que seja apenas suspeita, peça a opinião de seus colegas de trabalho, sempre com o cuidado de proteger a identificação da

criança. Se preferir pode discutir a situação da criança com profissionais de outras áreas como médicos, advogados, psicólogos, assistentes sociais. Que esteja sempre atento aos indicadores na conduta da criança ou adolescente nos sinais corporais ou provas materiais: enfermidades psicossomáticas (dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades físicas). Dificuldade de engolir por inflamação na garganta ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST incluindo a AIDS), coceiras na área genital, infecção urinária, odor vaginal, cólicas intestinais. Dificuldade de caminhar ou sentar (dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus), roupa íntima rasgada ou manchada de sangue, baixo controle dos esfíncteres, constipação ou incontinência fecal, gravidez precoce ou aborto, traumatismo físico ou lesões corporais, por uso de violência física.

O Guia Escolar (2004) alerta também para os sinais no comportamento ou provas imateriais: medo ou mesmo pânico de certa pessoa ou quando é deixada sozinha com alguém. Medo do escuro ou lugares fechados. Mudanças extremas súbitas e inexplicadas no comportamento. Mal estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade. Regressão a comportamentos infantis, como choro excessivo sem causa aparente, enurese, chupar dedos. Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Fraco controle de impulsos e comportamento autodestrutivo ou suicida. Baixo nível de auto-estima e excessiva preocupação em agradar os outros. Vergonha excessiva, culpa e autoflagelação. Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, fadiga, raivoso, agressivo principalmente contra irmãos ou um dos pais não incestuoso. Podem apresentar interesses súbitos e não usuais sobre questões sexuais. Expressão de afeto sensualizada ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriado para uma criança. Desenvolvimento de brincadeiras sexuais com amigos, animais e brinquedos. Masturbar-se compulsivamente. Desenhar órgãos genitais com detalhes e características além de sua capacidade etária. Padrão de sono perturbado por pesadelos freqüentes, agitação noturna, gritos, suores, provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso. Aparência descuidada pela relutância em trocar de roupa. Resistência em participar de atividades físicas. Assiduidade e pontualidade exageradas, chega cedo e sai tarde da escola, demonstra pouco interesse em voltar para casa após a aula. Queda injustificada na freqüência escolar. Dificuldade de concentração

e aprendizagem resultando em baixo rendimento escolar. Tendência ao isolamento social com poucas relações com colegas e companheiros. Dificuldade em confiar nas pessoas à sua volta e fuga do contato físico.

O Guia Escolar (2004) classifica como prevenção secundária do abuso ou violência sexual as ações que devem ser tomadas quando as crianças estão em “situação de risco” ou mesmo quando já ocorrem situações de violência, para evitar sua perpetuação e seqüelas mais graves nas crianças molestadas. E chama a atenção para a obrigação da escola notificar os casos suspeitos. Que o professor ou a escola devem fazer porque o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 13, prescreve: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

No artigo 245, o ECA estabelece multa de 3 a 20 salários de referência (aplicando-se o dobro em caso de reincidência), se

Deixar o médico, professor ou responsável pelo estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar a autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente.

A denúncia tem como objetivo evitar que o abusador volte a violentar a criança ou adolescente, que outras crianças ou adolescentes não sejam violentadas e para que crianças e adolescentes sexualmente abusados não repitam, quando adultos, a violência recebida.

O Guia Escolar (2004) indica quatro maneiras de fazer a notificação: Por telefone para o SOS criança ou disque denúncia, por escrito preenchendo um formulário padrão ou fazendo um relatório, por meio de visita ao órgão competente ou solicitar o atendimento na escola.

Classificada como prevenção terciária pelo Guia Escolar (2004) a rede de proteção envolve toda ação desenvolvida com o objetivo do encaminhamento imediato da vítima ao serviço educacional, médico, psicológico, jurídico-social e ações que visem



à responsabilização do abusador e sua assistência, contribuindo para a quebra do ciclo de impunidade e do ciclo do abuso sexual.

Nos últimos anos, os movimentos sociais vêm reconhecendo o potencial do trabalho em rede e reivindicando sua implantação nos municípios com o objetivo de realizar uma atuação mais abrangente, multidisciplinar e orientada em que as diversas instituições estão voltadas para o mesmo foco temático, nesse caso, a criança e o adolescente. O Guia Escolar (2004) sugere que a escola pode ser o centro articulador da rede de proteção à criança no bairro ou na região onde ela está localizada e assegura que uma rede forte e atuante no município é a garantia de atendimento qualificado, de um plano de qualificação e requalificação profissional para um efetivo trabalho interdisciplinar, de orçamento municipal que prioriza as problemáticas relativas à infância e de um plano de ação detalhado e pactuado entre os vários setores sociais. Dessa forma é possível que o Estatuto da Criança e do Adolescente cumpra verdadeiramente seu papel e que se crie uma cultura de cidadania que ofereça condições mais dignas para evitar qualquer forma de vulnerabilização na infância e na adolescência.

Estratégia de Ação

Considerando que a escola pode atuar como um importante meio de prevenção e cessação de violências ou abusos sexuais contra crianças e adolescentes, estamos propondo como atividade de implementação pedagógica um curso de extensão certificado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), com carga horária de 32 horas distribuídas em oito sábados no período da manhã, entre os meses de agosto a outubro de 2011. O Curso de Extensão será aberto a professores, pedagogos, funcionários e alunos do Curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual Paiçandu Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional e Professores da Rede Municipal e Privada atuantes na Educação Infantil e do 1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental do Município de Paiçandu.

Durante os encontros serão abordados os seguintes temas: a realidade do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes, a diferenciação entre abuso e exploração sexual, os sinais ou indicadores de violência sexual, aspectos jurídico-legais,

aspectos político-sociais, aspectos econômicos, a responsabilidade da escola na notificação de casos suspeitos de ocorrência de abuso ou violência sexual, a importância da Educação sexual na escola e da atuação do professor no processo de prevenção e cessação do abuso ou violência sexual contra a criança e o adolescente.

Referências

BRAGA, Eliane Rose Maio. **Sexualidade infantil**: Uma investigação acerca da concepção das educadoras de uma creche universitária sobre educação sexual. 2002. 195f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) UNESP, Assis

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da justiça, Secretaria da Cidadania e Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Edição Comemorativa 2010: **Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Complementar para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes**. 20 anos do ECA – Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e Juventude, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Introdução. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Escolar**: Métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

COSTA, Liana Fortunato e ALMEIDA, Tânia Mara Campos de (Orgs). **Violência no Cotidiano**: do risco à proteção. Brasília: Universa: Liber Livro, 2005.

FALEIROS, V. P; FALEIROS, Eva T. Silveira. **Circuito e Curtos-circuitos. Atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras, 2006.

FALEIROS, V.P; FALEIROS, Eva T. Silveira. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2.^a edição 2008.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico (Org.) **Educação Sexual**: em busca de mudanças. Londrina: EDUEL, 2009.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico (Org.) **Educação Sexual**: múltiplos temas, compromissos comuns. Londrina: EDUEL, 2009.



GABEL, Marceline (ORG.). **Crianças vítimas de abuso sexual** – São Paulo: Summus, 1997.

GUIA DE ORIENTAÇÃO SEXUAL – **Diretrizes e Metodologia da Pré-Escola ao 2.º Grau, Fórum Nacional de Educação e Sexualidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.

MARTINELLI, Tânia Alexandre. **Redes de abuso**. São Paulo: Scipione, 2007.

SENAD, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - **Prevenção ao uso indevido de drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias**. – 3. Ed. – Brasília: Presidência da República, 2010.

SAMPAIO, Maria Manuela A. **Escola e Educação Sexual**. Livros Horizonte, 1987.

SILVA, Ricardo de Castro e. **Orientação Sexual: Possibilidade de mudança na escola**. Campinas, SP: Mercado de letras, 2002.